

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ind
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 823

24 AGO 2015

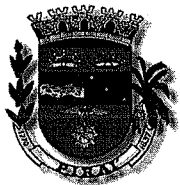
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Livro 13/2015 Fls. 1

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR PAULO EDUARDO PEREIRA
MOUFFRON.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor PAULO EDUARDO PEREIRA MOUFFRON.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

O senhor Paulo Mouffron nasceu na cidade
Valença – RJ, no dia 19 de agosto de 1961.

O homenageado é filho de Leandro Alves Mouffron e
Maria Aparecida Pereira Mouffron.

Senhor Paulo Mouffron é casado com Virginia Pereira
e tem dois filhos: Isabella Ribeiro da Silva Monffron de 28 anos e Gustavo
Moraes Mouffron de 13 anos.

Nosso homenageado veio para Pirai no ano de 1982 e
neste mesmo ano ingressou profissionalmente na LIGHT Serviços de
Eletricidade S/A.

Na LIGHT, o Senhor Paulo Mouffron trabalhou no
setor de usinas, sendo um funcionário dedicado e sempre a altura daquela grande
empresa.

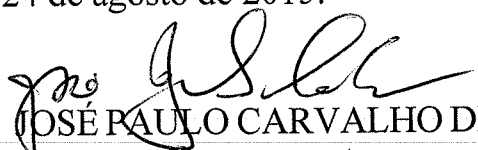
O homenageado aposentou-se no ano de 2012 depois
de 30 anos de excelentes serviços prestados.

Hoje é empresário, sendo proprietário de uma agência
de automóveis em Pirai, na Avenida Guadalajara, onde gera empregos e renda
para o nosso município.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza
inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem
de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto
de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de
todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem
demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de
nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 24 de agosto de 2015.


JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -